Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 451/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO nº 178/2020, QUE DIZ RESPEITO AO PATROLAMENTO E RECAPEAMENTO COM ARGILA (BARRO) DAS ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A realização do referido serviço é indispensável, tendo em vista as condições precárias das estradas, pois devido às chuvas e a falta de manutenção periódica o trânsito naquelas rodovias tornou-se inviável, causando transtornos aos moradores e impedindo o escoamento da produção agrícola da região.

Portanto, a importância do patrolamento e recapeamento com argila (barro) das estradas vicinais do Distrito de Nativo de Barra Nova é motivo suficiente para reiterarmos a indicação nº 178/2020 e, assim, atender às constantes reivindicações da comunidade local. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de agosto de 2020.

JERRI PEREIRA
Vereador